



PUBLICADO

Em 27/10/2025

Publ. nº 1782

DECRETO Nº 3.090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, e de Esporte, Lazer e Turismo no valor total de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2025.

Saquarema, 24 de outubro de 2025.


Lucimãr Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.090, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
629	08.002.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	150001	2.000.000,00	-
849	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	200.000,00	-
778	08.003.12.365.0008.2.023	3.1.90.11.01.00.00	154001	200.000,00	-
733	08.002.12.367.0008.2.017	3.1.90.04.06.00.00	150001	-	2.000.000,00
843	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	200.000,00
787	08.003.12.367.0008.2.017	3.1.90.11.01.00.00	154001	-	200.000,00
TOTAL:				2.400.000,00	2.400.000,00